



Produto Educacional

DOSSIÊ DISCENTE INDIVIDUAL - DDI

Os desafios da efetivação da inclusão na sala de aula
na perspectiva do profissional de apoio escolar



Mestrado Profissional em
Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI)

MARIA JOSÉ NICE PAIVA LIMA
KÁTIA MARIA GUIMARÃES COSTA





Produto Educacional

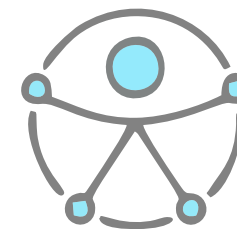
DOSSIÊ DISCENTE INDIVIDUAL - DDI

Os desafios da efetivação da inclusão na sala de aula
na perspectiva do profissional de apoio escolar



Mestrado Profissional em
Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI)

MARIA JOSÉ NICE PAIVA LIMA
KÁTIA MARIA GUIMARÃES COSTA



UNESPAR

Universidade Estadual do Paraná

IFAM

Instituto Federal do Amazonas

PROFEI

Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional

AUTORAS

Maria José Nice Paiva Lima

Kátia Maria Guimarães Costa

DESIGN GRÁFICO

Aleana de Souza Pena

Biblioteca do IFAM – Campus Manaus Centro

L732d Lima, Maria José Nice Paiva.

Dossiê Discente Individual – DDI: os desafios da efetivação da inclusão na sala de aula na perspectiva do profissional de apoio escolar / Maria José Nice Paiva Lima, Kátia Maria Guimarães Costa. – Manaus, 2026.

25 p. : il. color.

Produto educacional oriundo da dissertação - Os desafios da efetivação da inclusão na sala de aula, na perspectiva do profissional de apoio escolar, na rede estadual do município de Itacoatiara /AM (Mestrado Profissional em Educação Inclusiva). – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Manaus Centro*, 2026.

ISBN 978-65-83758-63-7.

1. Educação inclusiva. 2. Profissional de apoio. 2. Estudantes com deficiência. 3. Práticas pedagógicas. I. Costa, Kátia Maria Guimarães. II. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. III. Título.

CDD 371.9

SOBRE AS AUTORAS



Maria José Nice Paiva Lima | paivanice08@gmail.com

Licenciada em Pedagogia pela Ulbra, Letras pela UEA e Educação Física pela Única, além de possuir especializações em Gestão Escolar (UFAM), Supervisão (UCAM), Coordenação Pedagógica (UCAM) e Docência na Educação Profissional e Tecnológica (IFES). Essas áreas fortalecem minha visão de uma educação integrada, democrática e inclusiva.

Atualmente curso Mestrado em Educação Especial pelo IFAM/PROFEI, aprofundando meus conhecimentos nesta área fundamental para a construção de uma sociedade mais justa. Meu amor pela educação e pelo fazer pedagógico é o que impulsiona minha atuação, sempre focada em transformar realidades, promover a diversidade e valorizar o potencial de cada sujeito, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e humana.



Kátia Maria Guimarães Costa | katia.costa@ifam.edu.br

Possui graduação em Química pela Universidade Federal do Amazonas (1995), mestrado em Química pela Universidade Federal do Amazonas (1999) e doutorado em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal de Mato Grosso (2017). Atualmente é professor do ensino básico, técnico e tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (EPTMN, Graduação e Pós-graduação). Tem experiência na área de Química, com ênfase em Química orgânica e Ensino de Química, atuando principalmente nos seguintes temas: fitoquímica, produtos naturais, ensino-aprendizagem, produção de materiais didáticos, formação de professores e educação inclusiva. É Professora do PROFEI Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em rede Nacional.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Título: Produto Educacional: Dossiê Discente Individual – DDI

Origem: Desdobramento da dissertação: “Os desafios da efetivação da inclusão na sala de aula na perspectiva do profissional de apoio escolar” desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional – PROFEI, do Insitituto Federal do Amazonas - IFAM.

Área do Conhecimento: Ensino.

Categoria: Educação Inclusiva.

Público-Alvo: Os docentes da educação básica.

Divulgação: Por meio Digital.

Finalidade: Contribuir com o processo de educação inclusiva de professores da educação básica, em especial os professores que atuam como apoio.

Avaliação do Produto: Este Produto Educacional foi avaliado por cinco professores, um pedagogo e um gestor atuantes na inclusão de estudantes anos finais do ensino fundamental e do ensino médio.

Disponibilidade: Irrestrita, sendo resguardado todos os direitos dos autores, vedado para fins comerciais.

Instituições envolvidas: Instituto Federal do Amazonas – Campus Manaus Centro

Registro do Produto/Ano: 2025

Registro: ISBN

URL:

Idioma: Português

Cidade: Manaus/AM

País: Brasil

SUMÁRIO

- 07** APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL
- 09** POR QUE? PARA QUEM? QUANDO?
- 11** ORIENTAÇÕES
- 13** DIAGNÓSTICO INICIAL
- 17** ACOMPANHAMENTO MENSAL/BIMESTRAL/SEMESTRAL
- 21** CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 22** REFERÊNCIAS



Apresentação



A elaboração do produto educacional, denominado Dossiê Discente Individual (DDI), fruto da Dissertação de Mestrado intitulada “Os desafios da efetivação da inclusão na sala de aula na perspectiva do profissional de apoio escolar”, do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva Rede Nacional (PROFEI) representa uma iniciativa significativa no contexto da educação inclusiva, cuja finalidade primordial é oferecer uma ferramenta sistematizada e humanizada para potencializar o trabalho do professor de apoio no acompanhamento do estudante com necessidades específicas. Este apoio, concebido a partir de uma abordagem ética, pedagógica e social, emerge como uma ponte de compreensão mútua, possibilitando que a equipe escolar estabeleça uma interlocução mais efetiva, sensível e enriquecedora voltada à promoção do desenvolvimento integral do estudante.

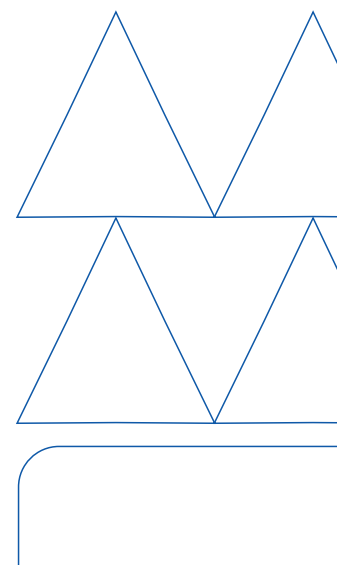
O DDI foi elaborado com o compromisso de respeitar a singularidade de cada estudante, reconhecendo suas potencialidades, dificuldades e contextos de vida, elementos estes que são essenciais para a construção de uma prática educativa que valorize a diversidade. Sua estrutura foi cuidadosamente planejada para ser uma ferramenta acessível, clara e acolhedora, possibilitando que professores, coordenadores e demais profissionais envolvidos possam, de forma colaborativa, registrar e transmitir informações relevantes acerca do percurso escolar, das estratégias pedagógicas e das necessidades específicas de cada estudante.

A proposta inovadora do produto repousa na sua capacidade de promover uma troca de informações contínua, sustentável e humanizadora, oferecendo uma visão holística do estudante que transcende os aspectos puramente acadêmicos. Dessa maneira, o DDI incentiva uma prática reflexiva por parte do professor de apoio, que pode subsidiar suas ações pedagógicas com dados concretos e contextualizados, ao mesmo tempo em que favorece a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e participativo.

Operacionalmente, o Dossiê é um instrumento que favorece a organização e a sistematização de informações essenciais, incluindo dados pessoais, históricos, preferências, dificuldades, estratégias já testadas, progressos, entre outros aspectos relevantes. Além de atender às demandas do cotidiano escolar, ele contribui para uma abordagem mais humanizada, na qual o reconhecimento da individualidade do estudante é colocado como prioridade máxima, reafirmando a importância de uma educação centrada na pessoa e no respeito às suas diferenças.

Ao projetar esse produto, buscou-se atender às orientações normativas de uma educação que promove a inclusão efetiva, respeitando as diretrizes da legislação vigente e alinhando-se às melhores práticas pedagógicas. Assim, o Dossiê Discente Individual não é apenas um repositório de informações, mas uma ferramenta de transformação, capaz de refletir a essência do processo de ensino-aprendizagem que deve ser sempre sensível, ético e participativo.

Por fim, a concepção deste produto educacional visa, sobretudo, fortalecer a cultura de inclusão na escola, promovendo uma prática pedagógica que valoriza o protagonismo do estudante, a colaboração entre profissionais e o respeito às diferenças. É, portanto, uma expressão concreta do compromisso social da educação, que busca garantir oportunidades de aprendizagem dignas, equitativas e respeitadas, contribuindo, assim, para uma sociedade mais humana, justa e plural.





POR QUE?

A educação inclusiva, enquanto paradigma educacional contemporâneo, ultrapassa a ideia da mera inserção de estudantes com deficiência no ambiente escolar. Representa, na verdade, um compromisso coletivo com a promoção da equidade, da justiça social e do reconhecimento da diversidade humana como valor estruturante do processo educativo. Sua efetivação exige transformações profundas nas práticas pedagógicas, nas políticas institucionais e na cultura escolar, configurando-se como um processo dinâmico, contínuo e multifatorial que requer a resignificação de posturas, valores e concepções dos sujeitos envolvidos na educação.

O compromisso com a educação inclusiva no Brasil é respaldado por um sólido arcabouço jurídico. A Constituição Federal de 1988, a Lei nº 7.853/1989 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (1996) são marcos legais que estabelecem a inclusão como princípio estruturante do sistema educacional. Esses dispositivos legais orientam a construção de ambientes escolares que reconheçam e respeitem as singularidades de cada sujeito, promovendo a equidade e a justiça social.

No Brasil, outras legislações complementam esse compromisso, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990 (Brasil, 1990), a Lei nº 10.172/2001 que institui o Plano Nacional de Educação – PNE, a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a Lei nº 12.764/2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Lei nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão.

Tendo em vista o amparo legal se faz necessário elaborar mecanismos que favoreçam o acompanhamento efetivo visando a potencialidade do processo educativo. Neste caso o DDI.



PRA QUEM?

O DDI é uma sequência de formulários destinados a subsidiar todos da instituição que acompanham um estudante PcD. Seja o(a) professor(a) de apoio, o professor regente, o pedagogo, o diretor da instituição.

Sendo o Profissional de Apoio Escolar (PAE), que de acordo com a Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que, em seu artigo 3º, inciso XIII, estabelece:



Profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (Brasil, 2015, p.3).



QUANDO?

A princípio o DDI deverá ser preenchido logo na matrícula do estudante e nos primeiros meses, a fim de montar um diagnóstico preciso e fidedigno. Bem como ser atualizado a medida que surgir situações que sejam relevantes e necessárias registrar e regularmente de forma bimestral ou semestral, de acordo com a demanda da instituição.





Orientações de preenchimento dos formulários

O formulário tem como objetivo munir o professor de apoio de demais professores de informações relevantes que possam subsidiar seu trabalho no acompanhamento diário, bimestral, semestral ou anual do estudante. Potencializando o processo de ensino aprendizagem bem como a socialização no espaço escolar.

No início do formulário é importante sinalizar a escola em que o mesmo está matriculado, o seu completo, e dados sobre o ano escolar, série e turma. No campo professor de apoio deve-se preencher com o nome do profissional que irá acompanhá-lo. Quanto ao histórico familiar é importante conhecer um pouco da realidade em que o estudante está inserido.

Rotina Diária

Registrar tudo que aquilo que possa ser relevante saber a respeito do estudante. Pode-se citar o horário que chega na escola, se precisa de acompanhamento imediato, o tempo de sala de aula, o acompanhamento no intervalo, se é necessário, até o momento da saída.

Pontos de Atenção

Registrar o que se precisa fazer quando a criança desregula, quando algo não sai como ela está acostumada, quando está sobre efeito de remédios. Registrar tudo que aquilo que possa ser relevante saber a respeito do estudante. Pode-se citar o horário que chega na escola, se precisa de acompanhamento imediato, o tempo de sala de aula, o acompanhamento no intervalo, se é necessário, até o momento da saída.

Rotina Diária

Citar tudo aquilo que pode ser feito para ajudar a melhorar o processo de ensino aprendizagem da criança.

Comportamento

Citar como ocorre com os adultos, questão de respeito, noções de liderança, entendimento ou não dos papéis na sociedade. E com as demais crianças, se consegue socializar sem problemas, se é introspectivo ou extrovertido.

Importante também relatar o que fazer para acamá-lo, se houver necessidade.

Avanços e Retrocessos

É interessante relatar avanços alcançados na escola atual ou anterior, e também os avanços alcançados mês a mês, por menor que possa ser considerado. Caso haja algum retrocessos, também é importante relatar, tendo em vista o ser humano que está sendo atendido.

Desempenho

Nas aulas é importante relatar como acontece nas disciplinas de maior número de aulas, e também as demais que julgar necessário.

- O formulário deve ser assinado pelo professor de apoio, pelo pedagogo da escola e devidamente datado.
- No formulário mensal ou bimestral devem ser relatadas as situações que acontecem naquele mês.

Esses relatos servirão de suporte para o professor seguinte, professores regentes de sala de aula, pedagogos, coordenadores de área, gestores, ou seja, toda a comunidade escolar que possa vir a precisar desses dados.

Sucesso na jornada!

1. DIAGNÓSTICO INICIAL

Escola: _____

Estudante: _____

Ano/Série: _____ Turno: _____ Turma: _____

Situação: _____

Professor de Apoio: _____

2. HISTÓRICO ESCOLAR

Cursou anos iniciais do ensino fundamental? Onde?

Cursou anos finais do ensino fundamental? Onde?

3. HISTÓRICO FAMILIAR

Reside com quem: _____

Quantas pessoas na casa: _____

Recebe benefício ou aposentadoria (Se sim, quais): _____

Situação: _____

Professor de Apoio: _____

4. PONTOS DE ATENÇÃO:

5. PONTOS DE MELHORIA:

6. COMPORTAMENTO

Com os adultos

Com as Crianças / Adolescentes

O que fazer para acalmá-lo, se houver necessidade

9. AVANÇOS

A curto prazo

A longo prazo

10. DESEMPENHO NAS AULAS:

Português

Matemática

Educação Física:

Demais componentes:

Assinatura Professor

Assinatura Pedagogo

Data: ____ / ____ / ____

6. COMPORTAMENTO

Com os adultos

Com as Crianças / Adolescentes

O que fazer para acalmá-lo, se houver necessidade

9. AVANÇOS

A curto prazo

A longo prazo

10. DESEMPENHO NAS AULAS:

Português

Matemática

Educação Física:

Demais componentes:

Assinatura Professor

Assinatura Pedagogo

Data: ____ / ____ / ____



CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais deste estudo revelam-se como um momento crucial para refletirmos sobre a essência do papel desempenhado pelos professores de apoio no contexto da educação inclusiva. Ainda que o documento objetive oferecer orientações práticas e um diagnóstico preliminar às equipes pedagógicas, ele também evidencia uma compreensão mais profunda acerca da complexidade do processo de inclusão — uma jornada que demanda sensibilidade, empatia e um compromisso ético contínuo com a dignidade e o potencial de cada estudante

Ao explorar os desafios enfrentados pelos profissionais atuantes na sala de aula, percebemos que a efetivação da inclusão transcende a simples adaptação de materiais ou a conformidade com normas institucionais. Ela exige um olhar atento às especificidades de cada criança, às suas singularidades culturais e às suas trajetórias de vida. Nesse sentido, o conhecimento detalhado e atualizado sobre o estudante torna-se uma ferramenta indispensável — uma ponte que conecta o planejar à ação concreta, facilitando intervenções pedagógicas mais eficientes, humanas e respeitosas.

Este documento nos convida a reconhecer que a inclusão é, antes de tudo, uma construção coletiva e dialógica. A troca de informações precisa ser constante e pautada na escuta ativa, promovendo um

ambiente escolar onde o respeito às diferenças seja intrínseco à cultura institucional. A partir dessa perspectiva, o papel do professor de apoio deixa de ser apenas o de um executor de tarefas, e passa a assumir uma função de mediador, facilitador e, sobretudo, de agente de transformação social.

Por fim, é imprescindível destacar que o sucesso da inclusão depende do fortalecimento de uma rede de suporte que envolva educadores, gestores, famílias e a comunidade. Cada um com seu papel, suas percepções e suas ações, contribuindo para que a escola seja um espaço verdadeiramente democrático e acolhedor. Este estudo, portanto, reforça a necessidade de uma formação contínua, sensível às especificidades da diversidade humana, e de políticas educacionais que priorizem a inclusão como direito fundamental e dever coletivo.

Em suma, a inclusão resiliente e efetiva é uma utopia que podemos e devemos transformar em realidade, por meio de uma prática pedagógica que valorize a humanidade, promova a equidade e celebre a pluralidade de ser e aprender. Afinal, uma sociedade verdadeiramente inclusiva é aquela que reconhece a diversidade como fonte de riqueza e de aprendizado mútuo, construindo, dia após dia, uma comunidade mais justa, empática e solidária.



REFERÊNCIAS

- AMAZONAS. Lei nº 4.183 de 26 de junho de 2015. Manaus, AM: Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/12/2015/6/1566>. Acesso em: 29 maio. 2025.
- AMAZONAS. Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas (SEDUC-AM). A educação especial na perspectiva inclusiva da Rede Estadual de Ensino do Amazonas. Manaus: SEDUC-AM, 2023.
- AMAZONAS. Resolução nº 138/2012/CEE/AM. Manaus, AM, 2012. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/738771860/Resolucao-138-2012-Cee-Am>>. Acesso em: 29 maio. 2025.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 set. 2001. Conselho Nacional de Educação. Câmara de educação Básica. Brasília: 14 set. 2001. p. 39-40. Declaração de Salamanca Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em Acesso em julho 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão n.ºs 1 a 6/94 e pelas Emendas Constitucionais n.ºs 1/92 a 91/2016. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.
- BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. 41
- BRASIL. DECRETO 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007.
- BRASIL. Lei de Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de fevereiro de 2001. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração dos Direitos da Criança, 1959.
- BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13146-6-julho-2015-781174-norma-actualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2024.

- BRASIL. Lei n.º 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>. Acesso em: 19 maio 2024.
- BRASIL. Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm>. Acesso em: 5 ago. 2023.
- BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/965/2/L13005.pdf>>. Acesso em: 1 nov. 2024.
- BRASIL. Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, institui a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 out. 1989. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm>. Acesso em: 22 ago. 2024.
- BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 23 jun. 2024.
- BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 10 out. 2023.
- BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília: Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2001.
- BRASIL. LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10098.pdf>>. Acesso em: 29 maio. 2025.
- BRASIL. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/decreto%205296-2004.pdf>>. Acesso em: 29 maio. 2025.
- BRASIL. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2011. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/legislacao/2012/decreto_n_7611_17112011.pdf>. Acesso em: 29 maio. 2025.
- BRASIL. NOTA TÉCNICA Nº 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-nott04-secadi-dpee-23012014&Itemid=30192>. Acesso em: 29 maio. 2025.

- BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13146-6-julho-2015-781174-normaatualizada-pl.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2024.
- MAHLE, Angélica Heinen. Memórias Docentes No Fazer Pedagógico Da Apae – Lajeado/Rs. 2020. Disponível em <<https://catalogodeteses.capes.gov.br>>. Acesso dia 10, junho de 2024.
- MARQUES, André Eduardo. Rodas De Conversa: Uma Proposta Para Aprimorar A Prática Docente Em Educação Física Escolar Dissertação de Mestrado. 2013. Disponível em <<https://catalogodeteses.capes.gov.br>>. Acesso dia 10, junho de 2024.
- MORAES, Bruna Lorena Barbosa. Conceitos E Discursos Da Educação Inclusiva E Especial: Políticas Públicas E A Formação Continuada Dos Professores O Curso AEE Surdos- UFU. Dissertação de Mestrado. 2019. Disponível em <<https://catalogodeteses.capes.gov.br>>. Acesso dia 10, junho de 2024.
- SOUSA, Rafaella Santiago. O Impacto da Política Nacional de Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva No Ensino Superior. 2018. Disponível em <<https://catalogodeteses.capes.gov.br>>. Acesso dia 10, junho de 2024.



Produto Educacional

DOSSIÊ DISCENTE INDIVIDUAL - DDI

Os desafios da efetivação da inclusão na sala de aula
na perspectiva do profissional de apoio escolar



Mestrado Profissional em
Educação Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI)